



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 07 de julho de 2020

ANO X - EDIÇÃO 672

Órgão Oficial do Município

ATENÇÃO! MULTA PARA PESSOAS QUE FICAM SEM MÁSCARAS EM ÁREAS PÚBLICAS SERÁ DE R\$ 500

Município será decreto do Governo do Estado que penaliza quem não respeitar a medida de proteção. Estabelecimentos comerciais com pessoas sem máscaras serão multados em R\$ 5 mil.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse anunciou na sexta-feira, dia 3 de julho, que passará a multar os munícipes que estiverem sem máscaras em áreas públicas. A penalidade também será aplicada aos estabelecimentos comerciais com a presença de pessoas sem a utilização de máscaras.

A medida segue o Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado através da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde n. 96-SS, de 29 de junho de 2020, que permite a autuação nos seguintes valores:

- **R\$ 5.025,02** para cada usuário existente no interior do estabelecimento no momento da fiscalização, e que não estiver utilizando a máscara cobrindo corretamente nariz e boca;
- **R\$ 524,59** para transeuntes que não estiverem usando as máscaras cobrindo corretamente o nariz e boca.

Além disso, o estabelecimento que não fornecer sinalização do uso obrigatório de máscaras será multado em R\$1.380,50. O material para sinalização pode ser acessado no site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br), na aba Serviços > Formulários.



OBRIGATÓRIO

O USO DE MÁSCARA



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Barakat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

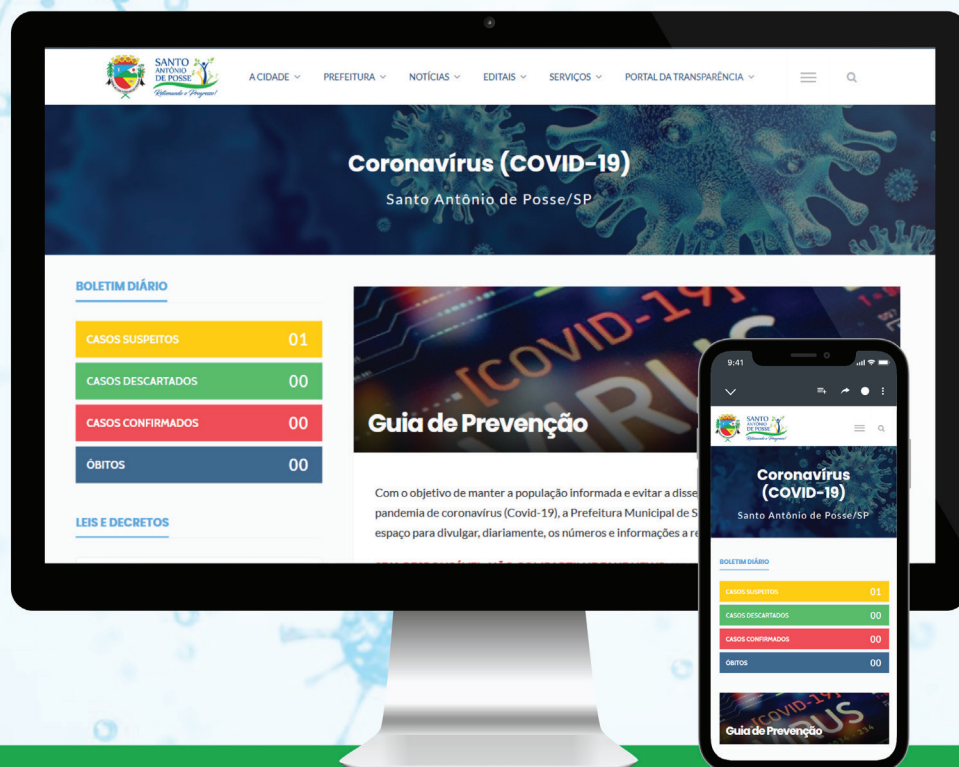


REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus

CAMPANHA #FICA EM CASA SANTO ANTÔNIO DE POSSE



REGIÃO DE CAMPINAS É RECLASSIFICADA PARA A FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO

Novo decreto foi publicado na sexta-feira, dia 3, para se adequar as exigências estaduais

Na sexta-feira, dia 3 de julho, a região de Campinas foi reclassificada pelo Governo do Estado de São Paulo para a fase 1 - vermelha, a mais severa do Plano SP. A decisão afeta 42 municípios da região, incluindo Santo Antônio de Posse.

Por conta disso, a Prefeitura Municipal publicou um decreto, em edição extra do Jornal Oficial, para se adequar as regulamentações e exigências do

Governo do Estado. As medidas começam a valer a partir da segunda-feira, dia 6 de julho.

A decisão em retroceder para fase vermelha se deu pelo aumento no número de mortes e casos de Covid-19 na região metropolitana de Campinas. Em Santo Antônio de Posse, o número de casos aumentou em 175% no último mês. Em 2 de junho o município possuía

28 casos confirmados, em 2 de julho o número chegou a 77.

Para consultar mais sobre o Plano São Paulo, basta acessar o endereço www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/.

Continuam proibidos quaisquer tipos de eventos, festas ou aglomeração pública e privada, sob pena de multa.

O QUE ABRE, O QUE FECHA:

NÍVEL DE RESTRIÇÃO DA FASE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE FASE 1 (COR VERMELHA)



FUNCIONAMENTO NORMAL	FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÕES	EXPEDIENTE INTERNO	EXPEDIENTE INTERNO E DELIVERY	FUNCIONAMENTO SUSPENSO
Supermercados, mercados, mercearias e quitandas. (atendimento das 7h às 19h, de segunda a domingo);	Agropecuárias; Borracharia; Depósitos de material de construção; Oficinas mecânicas; Óticas; Petshop. (atendimento das 9h às 18h);	Escritórios e atividades imobiliárias. Escolas da rede pública e privada; Cursos particulares.	Comércio de roupas, calçados, papelaria, eletrônicos, bazares, floriculturas e lojas de variedades. Restaurantes, lanchonetes, cafés, bares e congêneres.	Cultos, missas e atividades ou manifestações religiosas de qualquer natureza. Centros de Formação de Condutores (autoescolas).
Padarias.	Atendimento no Paço Municipal. (atendimento das 9h às 15h);		Prestadores de serviços em geral. (a decisão do atendimento a distância ou domicílio fica por conta do cliente)	Feiras livres.

CONTINUAM PROIBIDOS QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS, FESTAS OU AGLOMERAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, SOB PENA DE MULTA.

AS ALTERAÇÕES COMEÇAM A VALER A PARTIR DA SEGUNDA-FEIRA, DIA 6 DE JULHO.

CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba quando e como fazer
o **isolamento domiciliar**.

Fique atento aos sintomas:

OS MAIS COMUNS SÃO FEBRE E TOSSE
OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR.



Saiba como proteger sua família se alguém em casa estiver com esses sintomas ou tiver diagnóstico confirmado de coronavírus.

SÓ PROCURE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA SE ESTIVER COM FALTA DE AR.

Orientações para o isolamento domiciliar:



A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 1 metro.



No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar.



A porta deve estar fechada durante todo o isolamento.



Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

ATENÇÃO!

EM CASAS COM APENAS UM QUARTO, OS DEMAIS MORADORES DEVEM DORMIR NA SALA, LONGE DO PACIENTE INFECTADO.

Itens que precisam ser separados:



O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado.



Toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos usados pelo paciente.



Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados.



Os móveis da casa precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

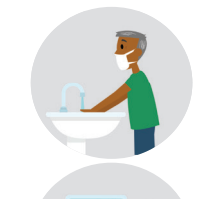
Condutas para a pessoa contaminada:



Utilize máscara o tempo todo.



Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.

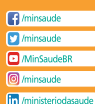


Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.



Condutas de todos os moradores:

- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.



Se preferir,
baixe o aplicativo
Coronavírus - SUS.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ
E SUA FAMÍLIA. ACESSE
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AGORA É POSSÍVEL PAGAR CONTAS E TRIBUTOS NO CARTÃO!



VISA



elo

Hipercard

Em tempos de pandemia,
não deixe o Aedes aegypti
tomar conta do seu lar



Elimine a água
parada em
quintais e jardins.



Mantenha
quintais e vasos
de plantas limpos.



Evite acumular
água em pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



**A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO
NÃO PODE PARAR!**

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9149 ,de 06 de julho de 2020**

Dispõe sobre exoneração a pedido, o servidor Rafael César Freitas, RG. nº 16.110.413-5, do cargo de Operador de Máquinas, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Rafael César Freitas, RG. nº 16.110.413-5, do cargo de Operador de Máquinas, junto ao Departamento de Serviços Públicos a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9150 de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Rodrigo de Oliveira Rezende, RG. 48.463.276-0, para o cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, em estágio probatório, Rodrigo de Oliveira Rezende, RG. 48.463.276-0, para o cargo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de maio de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****RESOLUÇÃO N.º 006/2020 - CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social de Alta Complexidade, especialmente para os serviços de acolhimento institucional para idosos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Antônio de Posse – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a oferta de cofinanciamento estadual através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, para serviços de acolhimento para idosos;

CONSIDERANDO que o recurso será destinado por meio de transferência automática do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em parcela única;

RESOLVE:

Art. 1º – Aceitar o crédito Emergencial Suplementar concedido através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Proteção Especial de Alta Complexidade, especificamente para o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, registrado no sistema PMASWEB, neste caso específico, LAR SÃO VICENTE DE PAULO no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), parcela única, que serão integralmente repassados no prazo de 5 dias após transferência em conta, pela gestão municipal;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 02 de julho de 2020.

Mayra Leinatti Nini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2250/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

TIPO: Menor Valor Total por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de julho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2232/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no município de Santo Antônio de Posse.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de julho de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico

site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Locação de imóvel para Farmácia Municipal de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com os Srs. Proprietários Pedro Quirino Semeghini, CPF 163.866.808-63 e Sra. Maria Alice Uliani Semeghini, CPF 154.972.868-79, cujo objeto é a locação de imóvel Localizado na Rua Santo Antônio, nº 336, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Posse, a ser utilizado como Farmácia Municipal de Santo Antônio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pelo período total de 60 (sessenta) meses, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.33.90.36.15, conforme Nota de Reserva nº. 121/2020 (ficha nº. 440).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Aquisição de Uniformes para a Diretoria de Água e Esgoto

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado ROSEMEIRE APARECIDA TARTARI DE SOUZA 15295562875, inscrita sob CNPJ nº. 17.101.794/0001-82, cujo objeto é a aquisição de uniformes para atender a Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, pelo VALOR TOTAL de R\$ 9.448,80 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2071.3.3.90.30.23, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 77/2020 (ficha nº. 363/2020).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aquisição de materiais hidráulicos para o DAE.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME, inscrita sob CNPJ nº. 21.060.020/0001-28, cujo objeto é o fornecimento de materiais hidráulicos para o Departamento de Água e Esgoto desta Municipalidade, pelo VALOR TOTAL DE R\$ 14.787,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o qual compreende os seguintes itens:

Item	Objeto	Quantidade	Marca	Valor Unitário	SubTotal
1	Luva PVC/Coletor CORRER DN 200MM	10 peças	Amanco	R\$ 33,00	R\$ 330,00
2	Anel de Borracha DN 200 MM para coletor Esgoto	20 peças	WN	R\$ 3,70	R\$ 74,00
3	Junção Ferro Fundido Flangeado (FOFO) PN 10DN 150MM c/anéis	02 un.	FNC	R\$ 731,70	R\$ 1.463,40
4	TE FOFO TFF PN 10DN 150MM c/anéis	01 un.	FNC	R\$ 577,00	R\$ 577,00
5	Válvula retenção c/portinhola única 4 c/flanges pn10	03 un.	IVS	R\$ 829,90	R\$ 2.489,70
6	Flange FOFO 4"	06 un.	FNC	R\$ 58,90	R\$ 353,40
7	Flange AC lisa lam. 150 LBS4"	02 un.	FNC	R\$ 60,50	R\$ 121,00
8	Extremidade FOFO EBF/JE 150MM	06 un.	FNC	R\$ 214,10	R\$ 1.284,60
9	Anel Borracha 2GS 150MM	10 un.	WN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Registro FF c/volante DN 150	04 Peças	IVS	R\$ 788,70	R\$ 3.154,80
11	SELIM PVC COLETOR c/ travas 150x100MM s/anel	20 un.	PESCARA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
12	Anel Borracha Coletor OCRE 100MM	20 un.	WN	R\$ 1,00	R\$ 20,00
13	Registro FOFO Gaveta RGFV 100MM	02 un.	IVS	R\$ 555,30	R\$ 1.110,60
14	Tubo PVC PBA CL 15 110mm x 6 mts	15 un.	CORRPLASTIK	R\$ 207,90	R\$ 3.118,50
15	Curva 45º FOFO C/JE 150MM	02 un.	FNC	R\$ 185,10	R\$ 370,20

TOTAL GERAL: R\$ 14.787,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, PROCESSO Nº 1259/2020 – contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Orlando Dal Corso.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 026/2020 - Processo Administrativo nº 2241/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aluguel Farmácia Municipal.

Contrato nº024/2020 – Empresa PEDRO QUIRINO SEMEGHINI

O valor mensal é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência do presente contrato é de 60 meses, iniciando-se em 01 de julho de 2020 e encerrando-se em 01 de julho de 2025.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 040/2020 - Processo Administrativo nº 1912/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de tabletes – produtos químicos DAE.

Ata de Registro de Preço nº022/2020 – Empresa HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 07.646.262/0001-77.

O valor total registrado deste contrato é R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais). Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 06 de julho de 2020 e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 06 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1100/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21A/2020. "FORNECEDOR":

BRUNO PETINATI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.025.806/0001-01, os seguintes itens:

59148 - BRUNO PETINATI ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	020.002.007	CABO DE REDE UTP CATSE 4 PARES COM MALHA CX	UN	11	841,00	9.251,00
18	020.002.006	CABO DE REDE UTP CATSE 4 PARTES CX 305M	UN	2	554,00	1.108,00
Valor Total Geral:						10.359,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 10.359,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1100/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21B/2020. "FORNECEDOR":

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.718/0001-73, os seguintes itens:

55923 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.002.316	ABRACADEIRA DE NYLON	UN	600	0,69	414,00
2	011.002.136	ABRACADEIRA NYLON PRETA 7,6X350MM	UN	600	0,65	390,00
6	007.002.120	ALICATE DE PRESSÃO CORTA TUBO 10"	UN	2	748,00	1.496,00
7	007.002.119	ALICATE DE PRESSÃO DE CORRENTE 20"	UN	2	378,00	756,00
8	011.001.003	APARELHO TELEFONICO BASICO	UN	8	62,00	496,00
12	011.002.413	BATERIA 12V 23A	UN	40	14,00	560,00
14	011.002.324	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN	58	8,67	502,86
15	011.001.016	BATERIA BOTA DE LITIO 3V CR 2032	UN	10	7,50	75,00
34	007.001.096	CHAVE DE FENDA PHILIPS 3/16 3"	UN	5	5,00	25,00
35	007.002.124	CHAVE PARA TUBOS (GRIFO) EM FERRO COMPRI	UN	2	395,00	790,00
52	011.002.414	DISJUNTOR TRIFASICO DE CAIXA 125A	UN	8	165,00	1.320,00
53	007.001.144	ESMERILHADEIRA 9 POLEGADAS	PC	1	657,00	657,00
54	007.002.121	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA GIRATORIA	UN	10	21,00	210,00
55	011.002.162	EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS	UN	18	27,71	498,78
58	001.003.132	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M RL	UN	15	28,60	429,00
60	011.002.174	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 20 MTS	UN	33	26,80	884,40
61	007.002.122	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 I	UN	60	11,00	660,00
62	007.001.149	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2" A	UN	2	1.100,00	2.200,00
70	007.001.094	JOGO DE CHAVE COMBINADA	JG	3	179,00	537,00
71	007.002.114	JOGO CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 14 MM COM 14 FUN	UN	3	154,00	462,00
72	007.002.117	JOGO CHAVE BIELA 8 A 19 MM AÇO CROMO VANÁ	UN	2	380,00	760,00
73	007.002.118	JOGO DE CHAVE CANHAO DE 4 A 13 MM COM 10 FUN	UN	2	217,00	434,00
75	007.001.076	JOGO DE CHAVE FIXA	JG	1	68,00	68,00
77	007.001.145	KIT DE CHAVES FENDA E PHILIPS	KT	2	240,00	480,00
90	007.002.113	LANTERNA RECARREGAVEL À BATERIA 9 LEDS	UN	6	40,00	240,00
92	007.001.150	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 800 WATTI	UN	1	800,00	800,00
93	008.001.137	OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML	LATA	15	8,89	133,35
94	004.001.058	PARAFUSO COM BUCHA 08MM	UN	200	0,20	40,00
95	004.001.059	PARAFUSO COM BUCHA 08MM	UN	200	0,30	60,00
97	003.004.028	PILHA ALCALINA PALITO C/ 2	PT	150	2,99	448,50
100	011.002.200	PINO T	UN	20	5,44	108,80
110	007.001.141	SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA 7 1/4	UN	1	45,00	45,00
111	007.002.115	SERRA COPO DIAMANTADA 100 MM COM HASTE	UN	2	330,00	660,00
112	007.001.151	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS 220V	UN	1	430,00	430,00
116	011.002.213	TIMER ANALOGICO	UN	8	44,90	359,20
117	011.002.215	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR	UN	160	8,29	1.326,40
122	008.001.111	WD 40	UN	12	12,60	151,20
Valor Total Geral:						19.907,49

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 19.907,49 (dezenove mil, novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1100/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21C/2020. "FORNECEDOR":

MARIO SERGIO CASLINI – CONSTRUTORA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 19.099.184/0001-17**, os seguintes itens:

53278 - MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	011.002.329	CABO FLEXIVEL 10MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		27	381,00	10.287,00
20	011.002.330	CABO FLEXIVEL 16MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		25	594,70	14.867,50
21	011.002.342	CABO FLEXIVEL 2,5MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		44	78,10	3.436,40
22	011.002.332	CABO FLEXIVEL 25MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		23	882,19	20.290,37
23	011.002.333	CABO FLEXIVEL 4MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		31	149,32	4.628,92
24	011.002.334	CABO FLEXIVEL DE 6MM CONTENDO 100 METROS/R/RL		28	208,58	5.840,24
25	011.002.335	CABO PP 2X1,5 MM CONTENDO 100 METROS/ROL/RL		12	173,68	2.084,16
26	011.002.336	CABO PP 2X2,5 MM CONTENDO 100METROS/ROL/RL		13	259,90	3.378,70
27	011.002.337	CABO PP 2X4,0MM CONTENDO 100METROS/ROL/RL		12	382,00	4.584,00
28	011.002.339	CABO PP 4X2,5MM CONTENDO 100 METROS/ROL/RL		12	424,40	5.092,80
56	011.002.170	FIO PARALELO 2X1,5 MM	RL	16	113,59	1.817,44
57	011.002.171	FIO PARALELO 2X2,5 MM	RL	17	181,05	3.077,85
103	011.002.203	REATOR 1X40	UN	30	16,76	502,80
105	011.002.037	REATOR 2X40 WTAS	UN	30	18,38	551,40
109	011.002.029	RELE FOTOELETRICO 220 VOLTS	UN	60	10,13	607,80
					Valor Total Geral:	81.047,38

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 81.047,38 (oitenta e um mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1100/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21D/2020. "FORNECEDOR":

R. D. VELANI ELÉTRICA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº 21.329.429/0001-05**, os seguintes itens:

59147 - R. D. VELANI ELÉTRICA - EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	007.001.078	ALICATE 6 BICO	UN	4	16,01	64,04
4	007.001.077	ALICATE 8 ELETRICISTA	UN	4	18,01	72,04
5	007.001.073	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 266 COM ESTOJO	UN	1	59,51	59,51
9	011.002.319	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UN	70	149,50	10.465,00
10	004.001.043	ARRUELA 5/16	UN	100	0,15	15,00
13	011.002.247	BATERIA 12V 7A	UN	4	71,01	284,04
16	011.002.355	BOCAL SOQUETE RECEPTACULO E/27 COM RABICUN	UN	50	1,78	89,00
29	011.002.145	CAIXA PADRAO TIPO X	UN	40	2,88	115,20
30	011.002.146	CAMPAINHA CIGARRA	UN	4	12,99	51,96
33	011.002.265	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES	UN	10	42,01	420,10
36	001.002.157	CONDUITE CORRUGADO 3/4, CONTENDO 50 METR	RL	30	23,89	716,70
37	011.002.410	CONECTOR DE EMENDA 2 POLOS 2,5 MM	UN	200	1,64	328,00
38	011.002.411	CONECTOR DE EMENDA 3 POLOS 2,5 MM	UN	200	1,94	388,00
39	011.002.400	CONECTOR JACK RJ45	UN	200	0,44	88,00
40	011.002.152	CONECTOR PARA FIO 10MM	UN	100	1,98	198,00
41	011.002.150	CONECTOR PARA CABO 16 MM	UN	100	2,68	268,00
42	011.002.151	CONECTOR PARA CABO 25 MM	UN	100	3,58	358,00
45	011.002.325	DISJUNTOR 100A	UN	15	23,83	357,45
51	011.002.315	DISJUNTOR TRIFASICO 200 AMPERES INDUSTRIA	UN	12	210,00	2.520,00
63	011.002.278	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA	UN	108	6,66	719,28
64	011.002.279	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	UN	56	5,99	335,44
65	011.002.179	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES	UN	81	4,99	404,19
66	011.002.180	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	56	7,59	425,04
67	011.002.181	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	UN	56	9,99	559,44
68	011.002.182	INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X	UN	25	6,59	164,75
69	011.002.178	INTERRUPTOR P/CAMPAINHA	UN	5	4,99	24,95
78	011.002.187	LAMPADA ECONOMICA 25X127	UN	170	8,93	1.518,10
79	011.002.184	LAMPADA ECONOMICA 25X220	UN	150	8,93	1.339,50
80	011.002.183	LAMPADA 220 X250 BOCAL E-40 METALICA	UN	10	40,22	402,20
81	011.002.349	LAMPADA DE LED 100W E40	UN	190	115,00	21.850,00
85	011.002.282	LAMPADA ECONOMICA 15 W X 220V	UN	40	6,50	260,00
86	011.002.283	LAMPADA ECONOMICA 15W X 127V	UN	20	6,60	132,00
89	007.002.112	LANTERNA DE LED PARA CABEÇA	UN	6	42,01	252,06
91	011.002.291	LUMINARIA TARTARUGA BR CHAPA	UN	5	17,89	89,45
96	001.003.086	PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1.5V - CARTELA C	CAR	192	2,85	547,20
98	003.004.098	PILHA MEDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES	CAR	155	10,30	1.596,50
99	011.002.350	PILHAS ALCALINA GRANDE (2 UNIDADES)	CAR	16	10,40	166,40
101	011.002.300	PLUG 2P+T	UN	90	2,75	247,50
102	011.002.229	PLUG 2T 10 A 250V FÊMEA	UN	30	1,78	53,40
106	011.002.344	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W	UN	180	60,06	10.810,80
107	011.002.345	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W	UN	55	120,01	6.600,55
108	011.002.380	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 50W	UN	77	38,00	2.926,00
113	011.002.409	SOQUETE COM RABICHO T8	UN	100	0,71	71,00
114	011.002.211	SOQUETE DE LOUÇA	UN	60	1,33	79,80
115	011.002.212	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE	UN	110	1,48	162,80
118	011.002.217	TOMADA EXTERNA TIPO X	UN	95	5,59	531,05
119	011.002.306	TOMADA TELEFONE 4X2	UN	10	5,59	55,90
120	011.002.214	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO	UN	10	6,99	69,90
121	011.002.328	VENTILADOR PAREDE 60CM BIVOLT	UN	122	165,00	20.130,00
Valor Total Geral:						89.383,24

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 89.383,24 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1100/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21E/2020. "FORNECEDOR":

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.322.944/0001-27**, os seguintes itens:

59149 - RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	011.002.320	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	37	4,00	148,00
31	011.002.147	CANAleta DE PVC DE 02 MTS	UN	330	3,49	1.151,70
32	011.002.148	CANAleta DE PVC DE 02 MTS LARGA	UN	120	12,48	1.497,60
43	011.002.271	CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE	UN	35	13,00	455,00
44	011.002.158	DISJUNTOR 30 A	UN	30	5,30	159,00
46	011.002.155	DISJUNTOR 15A	UN	30	5,30	159,00
47	011.002.156	DISJUNTOR 20A	UN	30	5,30	159,00
48	011.002.157	DISJUNTOR 25A	UN	30	5,30	159,00
49	011.002.159	DISJUNTOR 50A	UN	30	5,80	174,00
50	011.002.314	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	8	69,00	552,00
59	011.002.173	FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO	RL	155	3,50	542,50
82	011.002.313	LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETROS	UN	2.680	10,99	29.453,20
83	011.002.343	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS	UN	150	9,09	1.363,50
84	011.002.353	LÂMPADA DE LED. 12W	UN	200	6,49	1.298,00
87	011.002.010	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATS	UN	30	6,50	195,00
88	011.002.354	LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W	UN	425	14,00	5.950,00
104	011.002.201	REATOR 250 W VAPOR MERCURIO	UN	20	46,90	938,00
Valor Total Geral:						44.354,50

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 44.354,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1787/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23A/2020. "FORNECEDOR": **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10** os seguintes itens:

55872 - ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	009.014.003	COBERTURA DE FERIMENTO ESTERIL, COMPOSTO DE UN		300	15,00	4.500,00
4	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA	UN	150	22,00	3.300,00
5	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE PL/UN		400	5,00	2.000,00
6	009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO	UN	400	40,00	16.000,00
Valor Total Geral:						25.800,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. PROCESSO Nº 1787/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23B/2020. "FORNECEDOR": **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21** os seguintes itens:

214 - CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.014.001	BOTA DE UNNA	UN	300	19,80	5.940,00
2	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO	UN	150	12,40	1.860,00
Valor Total Geral:						7.800,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 06 de julho de 2020, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 06 de julho de 2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.